ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

Câmara Mun. de Gur...
08 JUN. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 358 /2022.
VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1173/2022
Data: 13/04/2022 - Horário: 09:32
Legislativo - IND 358/2022

INDICA A EXCELENTISSÍMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES A CRIAÇÃO DA RUA DO LAZER.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Braga Nunes**, A CRIAÇÃO DA RUA DO LAZER.**

JUSTIFICATIVA

Ruas de Lazer é uma iniciativa desde a década de 70 e que oferece à população a oportunidade de organização, execução e desfrute de atividades de lazer e recreação em vias da cidade, no que podem ser transformadas em ambientes de convivência e estimular a apropriação dos espaços públicos a partir da ação dos munícipes.

A ideia ainda, é desfrutar do espaço público por meio de ações socioculturais e recreativas que sejam do interesse dos munícipes e que se adaptem ao espaço em questão. Pode ter roda de capoeira, roda de samba, show de rock, peça de teatro, DJ, som automotivo, entre outros.

A Rua de Lazer tem como missão transformar as ruas, que são fechadas para veículos, em ambientes de lazer, com atividades relacionadas a cultura, música, gastronomia e muito mais. Além disso, é um local onde os jovens da nossa cidade podem se reunir, unificando o ambiente de lazer, facilitando inclusive para a segurança pública.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

PAULO CESAR - PC
VEREADOR